

Participação da sociedade em *hackathons* anticorrupção no Brasil: resultados sob a ótica das instituições¹

Society participation in anti-corruption hackathons in Brazil: results from the perspective of institutions

Participación de la sociedad en hackatones anticorrupción en Brasil: resultados desde la perspectiva de las instituciones

Antônio Augusto Braighi

<https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v14i27.523>

Resumo: Este estudo teve como objetivo verificar a opinião de promotores de maratonas de programação anticorrupção acerca dos resultados de eventos do gênero realizados no Brasil desde o ano 2000. Em 18 ações do tipo ocorridas no período, 58 projetos foram premiados, mas apenas dois estavam efetivamente disponíveis ao público e apresentavam dados atualizados em 2020. Assim, questionou-se aqui o que leva os organizadores dessas *hackathons* a continuar a realizá-las. Para tanto, foram realizadas duas frentes de pesquisa neste estudo. Com os dados obtidos, observou-se que os resultados tangíveis são sempre buscados pelos organizadores, ao contrário dos intangíveis. Contraditoriamente, são estes últimos os que mais têm trazido aprendizagem e crescimento (utilizando os eventos como estratégia de inovação, a partir da participação da sociedade nesse processo) para as instituições promotoras dos eventos em análise (sobretudo as públicas), ao passo que o combate à corrupção parece ficar em segundo plano, aparecendo como decorrência indireta da realização das maratonas de programação.

Palavras-Chave: *Hackathons*. Anticorrupção. Administração Pública. Participação da sociedade. Inovação Aberta.

Abstract: This study aimed to verify the opinion of promoters of anti-corruption programming marathons about the results of such events held in Brazil since 2000. In 18 actions of this type that took place during the period, 58 projects were awarded, but only two were effectively available to the public and presented updated data in 2020. Thus, what drives the organizers of these *hackathons* to continue holding them? To this end, two fronts of research were conducted in this study. With the data obtained, it was observed that tangible results are always sought, as opposed to intangible ones. Contradictorily, the latter are the ones that have brought the most learning and growth (using the events as a strategy for innovation, starting from the participation of society in this process) to the organizing institutions of the events under analysis (especially the public ones), while the fight against corruption seems to take a back seat, appearing as an indirect consequence of holding the programming marathons.

1. Artigo submetido em 31/05/2022 e aceito em 10/04/2023.

Keywords: Hackathons. Anti-corruption. Public Administration. Society participation. Open Innovation.

Resumen: Este estudio tuvo como objetivo verificar la opinión de los promotores de maratones de programación anticorrupción sobre los resultados de tales eventos realizados en Brasil desde el año 2000. En 18 acciones de este tipo que ocurrieron durante el período, 58 proyectos fueron adjudicados, pero solo dos fueron efectivamente a disposición del público y presentó datos actualizados en 2020. Entonces, ¿qué impulsa a los organizadores de estos hackatones a seguir realizándolos? Para ello, en este estudio se realizaron dos frentes de investigación. Con los datos obtenidos se observó que siempre se buscan resultados tangibles, a diferencia de los intangibles. Contradictoriamente, estos últimos son los que más aprendizaje y crecimiento han aportado (utilizando los eventos como estrategia de innovación, a partir de la participación de la sociedad en este proceso) a las instituciones organizadoras de los eventos bajo análisis (especialmente las públicas), mientras que la lucha contra la corrupción parece pasar a un segundo plano, apareciendo como una consecuencia indirecta de la celebración de los maratones de programación.

Palabras clave: Hackatones. Anti corrupcion. Administración Pública. Participación de la sociedad. Innovación abierta.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como meta verificar a opinião de promotores de maratonas de programação anticorrupção acerca dos resultados de eventos do gênero realizados no Brasil desde o ano 2000. Numa primeira fase da pesquisa², observou-se que, nas 18 ações do tipo ocorridas no país, 58 projetos para o combate à corrupção foram premiados. No entanto, verificou-se que apenas duas dessas propostas estavam efetivamente disponíveis ao público e apresentavam dados atualizados em 2020. *A priori*, poderia ser dito que o combate à corrupção, por esses dados, estaria falhando de alguma maneira. Nesse sentido, estudos como este se fariam necessários para entender as razões que justificam os resultados aparentemente acanhados das *hackathons*. Aliás, ainda que pouco frequentes, pesquisas como esta colocam em questionamento, inclusive, a continuidade das maratonas de programação anticorrupção no Brasil.

Assim, pretende-se verificar o que leva os organizadores desse tipo de evento a continuar a realizá-los; a resposta estaria nos resultados intangíveis? Se sim, que comprovações sustentam a continuidade desse tipo de ação? Para tanto, os or-

ganizadores dos eventos supramencionados foram convidados a participar de duas pesquisas - uma quantitativa (a partir de um questionário enviado às instituições) e outra qualitativa (na forma de uma entrevista, *on-line*, realizada com representantes das organizações). Os dados são apresentados e analisados em seções específicas deste texto, precedidos por fundamentação teórica na qual se apresentam conceitos relacionados, sobretudo, à inovação no serviço público e no combate à corrupção, bem como acerca da importância da participação da sociedade neste processo, métricas que parecem fomentar a realização das *hackathons*.

Após análise dos dados obtidos, os resultados destas frentes de pesquisa apontam que o combate à corrupção parece ficar em segundo plano, aparecendo como decorrência indireta ou possível consequência da implementação/manutenção dos outros efeitos gerados com as maratonas de programação. Isso parece estar relacionado a variados fatores, mas sinaliza-se a ausência de planejamento dos eventos e a realização deles por uma espécie de tendência, combinadas às limitações da Administração Pública, como os responsáveis.

2. O presente texto representa o terceiro movimento no sentido de analisar e compreender a dinâmica das *hackathons* anticorrupção no Brasil; vide Braighi (2020; 2022). Depois de termos feito um mapeamento dos eventos realizados no país, na segunda etapa da pesquisa entrevistamos os participantes delas. Agora, então, nos dedicamos à observação das impressões dos organizadores das ações.

2. REFLEXÕES TEÓRICAS

Como se pode prever, noções teóricas sobre o combate à corrupção, o uso das tecnologias nesse contexto e, logo, a aplicação de estratégias de inovação, como aquelas que vêm da Inovação Aberta e do Citizen Sourcing – considerando as *hackathons* como uma dessas ferramentas –, campos de conhecimento aos quais esse trabalho se liga, conformaram a base desta seção, relativamente sintetizada, em razão dos limites espaciais de um artigo científico. Todavia, vale dizer de início que inovar na Administração Pública e no combate à corrupção parece um desafio; por vezes, até a introdução de mudanças mais factíveis, o arrojo e a renovação são, em razão de idiosincrasias dessas duas frentes, ações intrincadas.

Porém, concordemos que soluções simplistas e imediatistas, principalmente aquelas baseadas em estereótipos sobre o que seja(m) o(s) serviço(s) público(s) e as práticas de corrompimento neste e deste setor, devem ser dispensadas. Porém, a ansiedade de uma sociedade que busca por respostas sobre a contenção das práticas de corrupção e punição aos entes envolvidos nestas – ainda que pareça já um tanto desanimada e até apática nesse contexto (Filgueiras, 2008) – semelha gerar uma busca por soluções que, às vezes, dispensa vetores básicos do que a inovação para as instituições requer para ser implementada. As fases da inovação (desde a concepção intuitiva até o acompanhamento), a pesquisa e desenvolvimento (Chesbrough, 2003), os projetos e os planejamentos, a reflexão sobre investimentos de tempo e dinheiro, entre outras perspectivas gerenciais, tudo isso é amiúde dispensado pela pressa. Do outro lado, deixa-se de dar atenção e corrigir nuances da própria dinâmica da Administração Pública (Klering & Andrade, 2006), especialmente: processos que são ainda burocráticos; legislações limitantes; ortodoxias (Agune & Carlos, 2019); limitações orçamentárias; e até resistências naturais de quem não tem interesse na mudança em razão da manutenção do seu sistema de crenças. Isso tudo, se, até pior, não são privilegiados princípios como o da legalidade em detrimento da eficiência a qualquer custo.

No entanto, é comum a concordância de que, sim, é preciso inovar, nomeadamente quando pensamos no adágio ‘ter-se-á os mesmos resultados

enquanto as práticas forem as mesmas de sempre’. Nesse contexto, talvez isso justifique a migração, sobretudo por parte de instituições de controle, da implementação de estratégias tradicionais de combate à corrupção (ainda que estas continuem a ocorrer) para as das tecnologias informacionais (Inuwa et al., 2019). Aliás, provavelmente tal consciência seja um dos motivadores da realização de ações como as *hackathons*, eventos que preveem a proposição de soluções tecnológicas para determinado tema.

Faz sentido, pois as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (doravante NTICs), aos poucos têm assumindo um papel importante no que concerne o apoio às ações de combate à corrupção em todo o mundo. Diversos estudos mostram variados benefícios que elas, se utilizadas adequadamente, podem trazer nessa seara, uma vez que auxiliam: na transparência e prestação de contas do governo; na redução da burocracia; no acesso mais fácil dos cidadãos para fazer valer seus direitos; no monitoramento que leva à detecção de desvios na Administração Pública; entre muitas outras possibilidades (Kukutschka, 2016).

No entanto, muito se fala sobre o potencial – e não da efetividade – das NTICs nessa luta contra a corrupção, pois também se reconhece o complexo conjunto de desafios e limitações (tecnológicos, mas também sociais, culturais, políticos, financeiros, entre outros) a serem enfrentados para que as tecnologias, de fato, possam ser efetivadas como protagonistas e terem efeito real no combate à corrupção (Chêne, 2012). Nesse contexto, vale destacar os registros dos estudos que apontam que as funcionalidades e o impacto das NTICs são menos prováveis de serem compreendidos e determinados por suas propriedades técnicas do que por fatores situacionais (Zinnbauer, 2012), demonstrando a cautela que deve ser tomada por pessoas que acreditam cegamente que as tecnologias resolverão o problema da corrupção.

Por isso, é preciso ter parcimônia com as *hackathons*, entendendo que elas, por vezes, ainda trazem para a discussão de um determinado tema – aqui a corrupção – pessoas que não estão necessariamente habilitadas a tratar do assunto, ainda que tenham uma habilidade – por vezes ligada às NTICs –, podendo gerar soluções que são ainda menos factíveis (D’Ignazio et al., 2016). Ademais e em geral, “o sucesso do evento só se concretiza mais tarde,

dado que se trata essencialmente de um exercício de prototipagem tecnicamente falando, mas também é um exercício de prototipagem de novos relacionamentos/colaborações de trabalho e pessoal para os participantes” (Briscoe & Mulligan, 2014, p.11).

É nesse sentido que se pode falar que as maratonas de programação têm a possibilidade de ofertar resultados tangíveis, mas também intangíveis. Em relação ao primeiro grupo, poderíamos falar sobre o desenvolvimento de aplicativos, *softwares*, *games* e outros artefatos técnicos (bem como da correção de falhas e melhoramentos destes) e até de itens de outra ordem, tais como a elaboração de documentos, leis, manuais, resoluções, entre outros. Já os resultados intangíveis podem incluir uma série de consequências da dinâmica realizada em grupos, tais como aprendizado dos participantes sobre o tema da maratona, desenvolvimento de habilidades, criação de redes de trabalho e oportunidades de colaboração, *insights* para os organizadores, entre outras (Angarita & Nolte, 2020).

Poder-se-ia justificar a realização das *hackathons*, ainda, frente ao princípio da publicidade na/da Administração Pública (Brasil, 1988), uma vez que colocaria em evidência dados públicos e, principalmente, no que concerne a um fim visado colateralmente: a participação social – no nosso caso, auxiliando no combate à corrupção. Esse seria um resultado intangível. Publicização das atividades de órgãos públicos, porém, não deve ser confundida com ação de marketing, inclusive a propaganda pessoal, conforme a própria Carta Magna apregoa em seu artigo 37. Isso, porque parece haver, também, o desejo da realização desse tipo de evento muitas vezes seguindo algo que está em voga, com o fim de fazer a instituição organizadora parecer *cool* (Nam, 2012), inserida em uma visão totalmente integrada ao já questionável ideário de resolução tecnológica da corrupção.

Isso em eventos, em geral, voltados para um público jovem, o que é uma das marcas desse tipo de ação, o qual apresenta motivações variadas para participar (Ferreira & Farias, 2017) e para (não) dar continuidade aos projetos propostos nelas (Gonçalves, 2019). Nesse contexto, vale dizer que, conforme foi apurado em pesquisa anterior (Braghi, 2022), os *hackatoners*, destacando-se os de combate à corrupção, parecem, em geral, ter interesse em dar continuidade aos projetos, desde que recebam fi-

nanciamento. Isso talvez tenha a ver com uma idade em que a inserção em uma sociedade capitalista seja o foco de atenção, exigindo deles estudo (qualificação) e uma ocupação profissional. Invariavelmente, é preciso que os organizadores dos eventos conheçam o público participante e não criem expectativas irrealistas sobre ele – as quais muitas vezes são baseadas em estereótipos sobre tendências de comportamentos, esquecendo-se das particularidades das gerações (Oliveira, 2016) ou, mesmo pior, homogeneizando os participantes precisamente nessas chaves de leitura.

De fato, as *hackathons* acabam atraindo mais a atenção do público jovem, muito em razão de conhecimentos ligados à programação e *designer* computacional. Todavia, a chamada à participação, em geral, é feita de forma ampla, considerando como público-alvo a sociedade. A intenção, então, é a de que, juntos, esses cidadãos, antes espalhados, possam concentrar esforços, cedendo as suas habilidades para propor soluções para o problema/tema proposto pelo evento (no nosso caso, a corrupção).

A perspectiva esbarra, então, no conceito de Inovação Aberta – dimensão sob a qual as maratonas de programação podem ser vistas como estratégias de participação popular: uma dinâmica de interação da instituição interessada em inovar com o ambiente em que está inserida, dialogando com parceiros dispostos a participar de uma rede colaborativa visando suscitar um conhecimento tal que ofereça condições para mudanças específicas ou geração de produtos, ideias, projetos, mormente para o proponente do mencionado diálogo (Chesbrough, 2003), o qual, na perspectiva de nossa análise, tem como plataforma as *hackathons*. Isso poderia se dar, também, por algumas justificativas atreladas à utilização da Inovação Aberta: realizada por organizações com limitações em recursos humanos e orçamentários (Dahlander & Gann, 2010), o que parece ser uma realidade na Administração Pública brasileira, como apontado anteriormente.

Outro tema que se coloca em diálogo é, segundo Ferreira e Farias (2017, p.2), o Citizen Sourcing. De acordo com os autores, por tal conceito “o cidadão deixa de ser apenas consumidor de um serviço público, tornando-se ator na construção de uma solução para um problema social”, isso se dando através de entes públicos que conformam iniciativas que se valem de um tripé composto por incentivo

à ampla, variada e engajada “participação social”; “aproveitamento do valor da inteligência coletiva”; e “criação de um ambiente de alta valorização da colaboração com cidadão e aprendizado pelo conhecimento coletivo”.

Contudo, um ponto sensível na discussão teórica é justamente acerca da efetiva geração da inovação como meta da ação de Inovação Aberta baseada no Citizen Sourcing. Enquanto alguns autores sinalizam o processo de envolvimento do cidadão como mais importante do que o resultado efetivo da ação (Nam, 2012), outros apontam o propósito de mudança na Administração Pública como norte da atividade (Linders, 2012), ao menos de algumas delas, a depender dos temas em questão (Ferreira & Farias, 2017). Isso coloca em evidência, por exemplo, a atenção entre a busca por resultados tangíveis e intangíveis em uma maratona de programação anticorrupção. Invariavelmente, o ponto é: é preciso que o escopo e a intenção do organizador do evento estejam claros (para todos).

No entanto, no amplo chamado à participação por meio das *hackathons*, talvez a iniciativa contribua para além do tema dos eventos. Como já dito, tais ações podem ter um conjunto de resultados intangíveis visados para além do foco na proposição das soluções tecnológicas, alvo tangível do evento. Diante ao contexto, vale, em resposta ao que anunciamos na Introdução deste trabalho e já conformando uma espécie de hipótese, verificar se o insucesso com a continuidade dos projetos das *hackathons* anticorrupção talvez não seja compensado pelos mencionados resultados intangíveis, especificamente em relação a contribuições com insights e propostas que vêm dos eventos, não necessariamente ligados ao combate direto às práticas de corrupção. Senão, vejamos. Todavia, antes de apresentar os dados, façamos um breve panorama das *hackathons* anticorrupção realizadas no Brasil.

3. UNIVERSO DE ANÁLISE³

Entre 2000 e 2019, foram observadas 18 *hackathons* anticorrupção realizadas no Brasil. Observou-se que, nestas ações, 58 projetos foram premiados. Porém, apenas dois desses produtos⁴ existiam e estavam atualizados em 2020. Assim, visamos analisar a percepção dos organizadores das *hackathons* sobre tal cenário. Para tanto, a seguir destacamos aqueles que figuraram como os principais articuladores dos mencionados eventos. Nesse sentido, vale destacar que observou-se que os Ministérios Públicos Estaduais (do Amapá, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul) foram protagonistas na organização da maioria das maratonas listadas, destacando-se em oito eventos. Não obstante, o Tribunal de Contas do Ceará e o de São Paulo e as Controladorias Gerais da União e a do Estado de Mato Grosso do Sul foram outros órgãos de controle que lideraram iniciativas do gênero. Compõem, por fim, um quadro de 14 instituições promotoras de *hackathons* anticorrupção no Brasil: a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo⁵; a Universidade de São Paulo (USP); a Nexos Gestão Pública - da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto; o Ministério da Justiça e Segurança Pública; e a Câmara de São Paulo.

4. DADOS DE PESQUISA QUANTITATIVA

Todas as supramencionadas instituições foram chamadas a participar da pesquisa e, ao final de um mês⁶ disponível *on-line*, um questionário recebeu

3. Como o leitor observará, não elaboramos uma seção de Metodologia por uma questão estratégica na disposição das informações no texto - de forma a otimizar a leitura dos dados. Destacamos no item 4 os dados de uma pesquisa quantitativa (a qual se valeu de um questionário - ferramenta mais prática e acessível para a coleta inicial de informações e contraste com os subsídios que já tínhamos de pesquisa anterior, realizada junto aos participantes das maratonas de programação) e, no item 5, os dados de uma pesquisa quantitativa (entrevista - instrumento que nos permitiu aprofundar em elementos obtidos com os questionários e que nos pareciam mais relevantes, importantes para o presente estudo, ou que necessitavam maior debate e esclarecimento). Em ambos os casos, a realização *on-line* foi positiva, tendo em vista a necessidade de isolamento social que ainda se fazia necessária em razão da pandemia de Covid-19.

4. Entendemos por produto toda solução que vise ao combate à corrupção e se materialize: aplicativo, site, game etc. Não consideramos nessa noção, então, os projetos, ainda que finalizados, mas apenas disponíveis em plataformas de hospedagem de código-fonte, ou protótipos com acabamento mínimo.

5. A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal apresentou-se como um coorganizador importante no evento realizado pela Fiesp.

6. Novembro de 2021.

respostas de 10 delas. O instrumento continha 09 questões (02 fechadas e 07 abertas) e as respostas evidenciaram várias perspectivas. Assim, no sentido de encontrar uma estabilização, determinando léxicos que pudessem agrupá-las, recorreremos às noções da análise conteudista (Bauer, 2008) para classificá-las de acordo com as recorrências sintático-semânticas conforme será visto a seguir.

As primeiras perguntas versavam sobre o objetivo da instituição em relação às *hackathons* anticorrupção organizadas. A grande maioria dos entrevistados sinalizou que “buscar soluções tecnológicas” era um dos objetivos dos eventos, senão o principal. Tal resposta, então, coaduna: 1) com o levantamento prévio que fizemos nos sites e editais das *hackathons* e nos quais tal intenção ficava evidente; 2) com a resposta à pergunta sobre o principal desígnio das maratonas de programação no que concerne aos resultados tangíveis e/ou intangíveis (vide a seguir).

Porém, o estímulo à sociedade para que ela auxiliasse no combate à corrupção apareceu na resposta de ao menos metade dos entrevistados. Isso passa, evidentemente, não apenas pela edificação das tecnologias, mas por uma tomada de consciência sobre tal problema social a partir de estratégias aglutinadas ao evento, como palestras, o que sinaliza um interesse com resultados intangíveis também.

A publicidade das ações da instituição promotora ficou clara como objetivo do evento em ao menos duas respostas, demonstrando que as *hackathons* são ferramentas que colocam os organizadores em evidência. Contudo, outras chaves de leitura, menos recorrentes, apareceram: “Aproximar a instituição pública da área acadêmica”; “Interação da instituição com as comunidades”; “Ouvir a opinião do público externo à instituição sobre a corrupção”; “Busca pela transparência e eficiência no setor público”; “Cooperação entre órgãos”; “Fomentar o controle social”; e “Formação de cidadãos conscientes” (esta última dialogando com a ideia do parágrafo anterior).

Já em questão fechada subsequente, questionamos se a(s) *hackathon(s)* organizada(s) pela instituição do respondente visava(m), principalmente, resultados tangíveis ou intangíveis, dando três opções de resposta: a) Tangíveis; b) Intangíveis; c) Ambos. Para tanto, utilizamos espaço específico abaixo da pergunta, explicando a diferença entre esses dois tipos de resultados. 69% dos que responderam

à pesquisa disseram que as maratonas visavam ambos os resultados; 31% disseram tangíveis; e nenhum respondente disse que apenas os intangíveis eram pretendidos. Tais respostas são coerentes com o gênero de evento, mas podem sinalizar uma espécie de frustração diante da não continuidade/efetivação das tecnologias empreendidas – o que foi questionado na pesquisa qualitativa.

Nesse sentido, questionamos “por que realizar uma *hackathon* e não outro evento”. As respostas foram variadas, mas permitiram sinalizar ao menos três grandes grupos de justificativas. Em primeiro lugar, é preciso apontar um discurso que, deliberadamente, ou não, atravessa a maioria das respostas: muitas afirmações sinalizam a realização do evento com base em uma espécie de espelhamento-tendência seguindo o “se todo (o) mundo estava fazendo, por que nós também não?”. No bojo desse conjunto de fundamentações, poderiam ser incluídas respostas que dão conta da ideia de que o “modelo de evento dá publicidade ao organizador” e que ele traz “boa adesão de parceiros”.

Numa linha tênue com esta última justificativa, o grupo “*network*” aparece como uma justificativa para realização das *hackathons*, uma vez que vários respondentes disseram que o evento era positivo por permitir “integração”, “criação de redes de contatos e trabalho com instituições e pessoas distintas, no sentido da colaboração/cooperação”. Por fim, muitos respondentes justificaram a realização de uma maratona de programação dentro do grupo de “participação de um determinado público-alvo: jovens”, indicando que o modelo de evento tem “boa adesão de universidades”, “estimula a participação de estudantes” e “engaja os participantes”.

Como se vê, as duas primeiras perspectivas sinalizam claramente e fortemente os resultados intangíveis. A terceira, ainda que dentro do estereótipo de que os jovens se relacionam mais e melhor com as tecnologias e são criativos – e, por isso, estariam mais habilitados a desenvolver um projeto durante o evento – também se relaciona com o imaginário de que eles “são o futuro do país”, apontando uma conformação de consciências que representa um interesse por resultados intangíveis.

Mas, uma vez que os resultados tangíveis, ao menos discursivamente, eram os mais visados pelas instituições, apresentamos aos participantes da pesquisa o resultado de que, dos 58 projetos para

o combate à corrupção premiados em maratonas de programação no Brasil, apenas dois estavam efetivamente acessíveis, bem como apresentavam dados atualizados, em 2020. Em seguida, questionamos, na opinião dos respondentes, quais seriam os motivos relacionados a tal cenário? As duas justificativas mais marcadas nessa questão fechada foram: “Falta de apoio financeiro às equipes participantes” e “Falta de tempo das equipes participantes” – o que está alinhado com as respostas dadas pelos participantes em pesquisa anterior. Essas opções se destacam, mas, logo a seguir, aparecem “Falta de motivação/interesse das equipes participantes”, assim como “dos organizadores dos eventos” e de “outros entes” (como o governo).

Nesse contexto, vale um destaque para diversas respostas que sinalizam uma ausência de condições legais e estruturais para que as instituições organizadoras financiem as propostas e os proponentes. Um respondente disse que “não conseguimos dar prosseguimento ao desenvolvimento das soluções, até pelas barreiras legais para uma contratação [...]”. Segundo outro participante da pesquisa, “a manutenção de equipes externas requereria contratação de pessoa física ou jurídica e [...] era mais viável dar andamento aos projetos institucionais com a equipe interna” [funcionários]. Já para outro, “sobre o orçamento, seria necessário que houvesse uma linha orçamentária e todo um planejamento para financiar qualquer que fossem as soluções premiadas” (sic.).

Assim, avançamos questionando de forma mais direta sobre quais motivos, especificamente relacionados à(s) hackathon(s) realizada(s) pela instituição dos respondentes, justificariam a discrepância entre o número de projetos premiados e os que efetivamente se tornaram produtos atualmente atualizados. Mais uma vez, as respostas foram muito variadas e alternaram as responsabilidades pela supramencionada lacuna. Buscando uma estabilização, teríamos

a culpa, segundo os respondentes, por parte:

a) das instituições, fazendo o seu mea-culpa, pela: “falta de priorização para execução dos projetos”; “ausência de patrocínio que permitisse a continuidade dos produtos”; “falta de suporte”; “internalização das ideias”; “morosidade”; entre outras justificativas menos citadas.

b) dos participantes, por: “interesse maior e primário no prêmio em dinheiro e não na implantação da ação”; “erro de dimensionamento das propostas”; “erro em ideias preconcebidas dos projetos apresentados, ignorando problemas e desafios já experimentados pela instituição”; entre outras justificativas menos citadas.

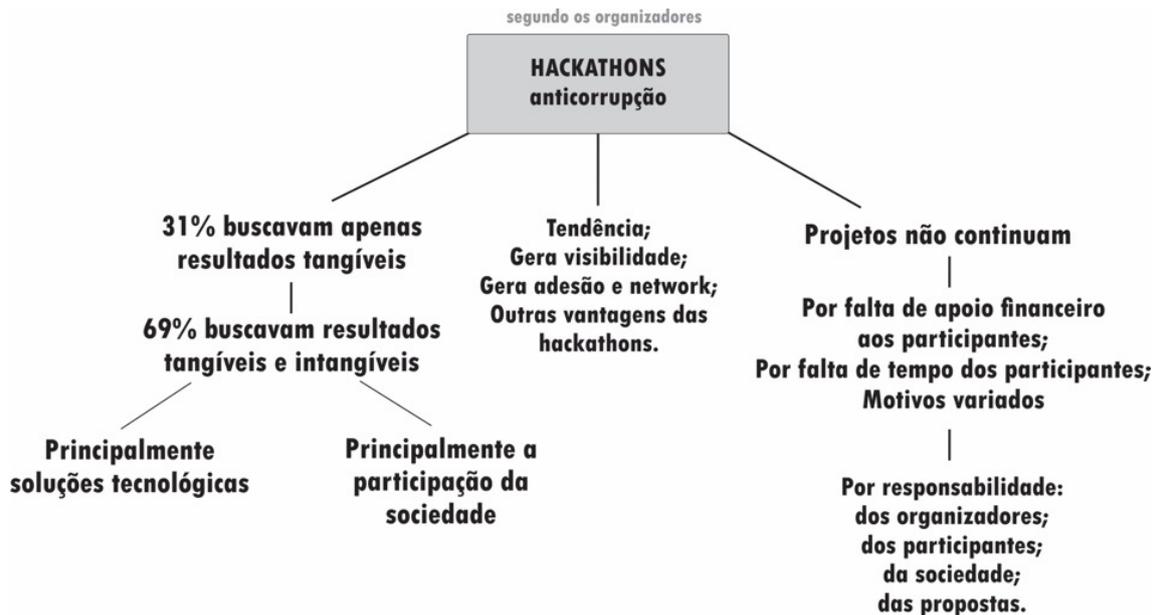
c) da Sociedade, pela: “ausência de apoio popular”.

d) e até, numa estratégia delocutiva, de não comprometimento discursivo, da “proposta”, pois ela: “não atendia ao mercado/sociedade”; “tinha logística de financiamento complexo”; “não permitia tempo para desenvolvimento”, o que sinaliza, em verdade, problemas ligados à organização do evento e de planejamento dos próprios participantes.

e) por fim, acredita-se até “que não houve discrepância, visto que o aplicativo vencedor ficou, durante alguns anos, acessível e funcionando e, atualmente, tem código aberto disponível na Internet”. Aliás, essa prerrogativa de deixar as ideias abertas on-line é comum a muitos eventos/projetos, o que parece largar boas propostas em catalepsia.

7. O que não representa, de fato, um problema; tópico melhor explorado na pesquisa qualitativa.

GRÁFICO 01. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS RESPOSTAS À PESQUISA QUANTITATIVA



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das respostas dos entrevistados

Outras informações relevantes obtidas neste questionário sinalizam uma atenção cada vez maior por parte das instituições no que concerne à Inovação Aberta – aspecto tratado em nossa fundamentação teórica e ponto sensível que nos permitiu um encaminhamento nas entrevistas feitas *a posteriori*. Nesse contexto, vale destacar que um dos respondentes disse que o evento “é uma porta de entrada” para a Inovação Aberta, sendo “importante para nos conectarmos com estudantes, grupos de pesquisa e outros profissionais para obter novos *insights*”.

Nesse contexto, outro aspecto importante é aquele relacionado ao público-alvo das ações. Diversos organizadores sinalizaram dificuldades para que os jovens participantes das *hackathons* dessem seguimento às ideias, mesmo com o apoio, orientação e estrutura ofertados – e ainda que com a ausência de recursos financeiros. De acordo com um respondente, “o fenômeno descrito [poucos projetos com continuidade após o evento] também ocorreu em *hackathons* com outros temas feitos pelo grupo”. Para ele, isso pode ter a ver com a “natureza do nosso público-alvo [estudantes universitários], que frequentemente não consegue ou tem interesse de manter projetos feitos durante *hackathons* no longo prazo”(sic.). Segundo outro respondente, “depois do hackathon, fizemos uma mostra com as principais

soluções apresentadas para integrantes do MP [Ministério Público] e das instituições parceiras com a finalidade de levantar alternativas para o prosseguimento do seu desenvolvimento, oferecendo mentoria, acesso a dados etc. Porém, a grande maioria dos participantes não tinha condições em dar continuidade, seja por falta de tempo ou recursos financeiros”, o que é, guardadas as devidas proporções, também um relato de outros respondentes.

Todavia, apesar das limitações e problemas, todos os organizadores sinalizaram que tiraram lições, obtiveram *insights* profissionais, conheceram melhor a si mesmos (instituições) a partir do olhar do outro, reforçaram laços com parceiros, criaram relacionamentos com outras instituições e ratificam o interesse em empreender outros desafios organizacionais – mudando planejamentos e metodologias – análogos às *hackathons* e com outros temas – diferentes da corrupção.

Por fim, já sinalizando a realização das entrevistas, perguntamos se os respondentes estariam disponíveis para a pesquisa qualitativa. Em relação às 10 instituições participantes, 2 não se colocaram à disposição para tanto. Em relação às demais 8, conseguimos o agendamento com 5 delas, conforme será visto nos resultados a seguir.

5. DADOS DE PESQUISA QUALITATIVA

As entrevistas foram realizadas⁸ on-line e em plataformas diversas. Seguimos dois métodos: utilização de um roteiro com tópicos-guia, genéricos e não apresentados aos respondentes, versando sobre resultados tangíveis e intangíveis (1. Combate à corrupção; 2. Inovação Aberta; 3. Participação do cidadão; 4. Desafios da Administração Pública; 5. Transcurso do evento); contudo, procuramos também explorar mais as respostas dos entrevistados na pesquisa quantitativa, fazendo perguntas que os permitissem falar mais sobre o que apontaram anteriormente. Entre os achados, destacamos recorrências entre os respondentes que relacionam-se e por vezes até explicam informações levantadas na pesquisa quantitativa. Não obstante, salientamos também dados que revelam comportamentos e crenças, na especificidade de cada instituição e contexto de atuação.

Assim, talvez fosse conveniente começar dizendo que é verificável, em geral, uma espécie de frustração por parte dos entrevistados em relação à ausência de continuidade dos projetos sugeridos nos eventos, os quais poderiam, segundo os respondentes, realmente auxiliar no combate à corrupção, reconhecendo-se o valor e a potencialidade de muitas propostas. Nesse contexto, há, paralelamente, uma consciência das instituições de que a responsabilidade talvez seja menos dos *hackathons* (reconhecendo as particularidades do público e fatores situacionais), mas mais dos organizadores dos eventos. Tal posicionamento sobre o encargo se dá por motivos diversos, principalmente aqueles outrora apontados na pesquisa quantitativa.

No entanto, alguns entrevistados trouxeram dados novos, explicando que a falta de condições para que as ideias criadas nas *hackathons* se efetivassem se dá pela ausência de uma articulação duradoura, pois é “menos difícil gerir a participação de parceiros em um evento, o qual dura alguns dias, frente à gestão de um verdadeiro projeto de longo prazo que dê sustentação às propostas, o qual precisa, principalmente, de quem o capitaneie”. Tal afirmação (paráfrase que fazemos de um dos entrevistados) revela a consciência de parte dos respondentes sobre a necessidade de um verdadeiro movimento pós-evento em torno da ascensão das su-

gestões levantadas nas maratonas de programação. Perguntamos, então, por que isso não ocorre. Um dado que nos chama a atenção nas respostas é precisamente a (in)definição sobre quem deve liderar tal iniciativa e como tal ente poderia iniciar os procedimentos correlatos.

O posto está em vacância e não há uma mobilização, talvez, por vários motivos, mas muitas falas versam sobre a ausência de recursos humanos nos departamentos que poderiam conduzir/participar de tal iniciativa. Um dos entrevistados disse, por exemplo, que “quando o evento termina, a rotina de trabalho comum volta ao normal”. Assim, “há um problema de alinhamento interno de nossa instituição [órgão de controle/fiscalização público], e também de outras instituições, no sentido de priorizar os projetos, de dialogar para encontrar soluções. Temos muitas áreas competentes, mas ainda não conseguimos nos alinhar” (*sic.*).

Para outro entrevistado, o engajamento individual também é fundamental. Para ele, todo o movimento em torno da realização das *hackathons* anticorrupção no Brasil nos últimos anos se deu em razão da motivação pessoal de alguns agentes públicos que decidiram, em meio ao conjunto de demandas que têm/tinham, tocar a pauta desses eventos e se responsabilizar por sua organização – fazendo mais do que são efetivamente incumbidos a empreender. Todavia, “falta tempo e condições para que esses sujeitos deem seguimento às ações pós-evento”.

É importante que fique claro, porém, que não parece haver frustração em relação à realização das *hackathons*. A despeito da realização das maratonas visando, principalmente, resultados tangíveis, as instituições veem resultados outros – intangíveis – que as auxiliaram em frentes diversas. Em primeiro lugar, houve e se mantém a criação de uma rede de trabalho ampla – a qual, inclusive, poderia dar continuidade ao movimento supramencionado segundo um entrevistado – em razão da implementação dos eventos. Para outro, aliás, “não falta dinheiro por parte de possíveis apoiadores para dar continuidade aos projetos pós-hackathon. É preciso só ter quem lidere a iniciativa” (*sic.*).

Outros resultados intangíveis que advêm e a se destacar a partir da fala dos representantes das instituições, são: a tomada de consciência sobre a importância da tecnologia, nos mais simples aos mais

8. Entre janeiro e fevereiro de 2022.

complexos processos de gestão na Administração Pública; a noção sobre a importância da transparência de dados públicos por parte dos organizadores e parceiros dos eventos; o valor da abertura para o novo, para ideias que podem vir de públicos diversos, para as instituições; entre outros.

Alguns resultados intangíveis, porém, não eram/foram previstos, como se observa. Isso, de certa forma, ajuda a entender as consequências de fazer algo como uma tendência e sem um planejamento consistente. No entanto, a experimentação na Administração Pública se mostrou, em parte, positiva. Vale dizer, porém, que grande grupo de respondentes confirmou o interesse na oferta de subsídios para que o cidadão, participante das maratonas de programação, tomasse consciência dos problemas relacionados à corrupção, bem como para que participasse mais da gestão pública e se envolvesse no controle estatal. Todavia, não parece haver métricas de mensuração, por parte de nenhuma instituição, que permitam dizer se esses resultados foram, de fato, alcançados. Um dos entrevistados, inclusive, indica uma espécie de “ação homeopática” por parte de eventos como os realizados, reforçando que “o que foi feito foi só o começo, só uma parte do que deve ser feito em prol da conscientização social” (sic.). Para outro respondente, porém, o “cidadão pôde sentir a experiência da ausência; aquela que tantas vezes os órgãos de controle têm; ver o quanto é difícil gerir ações de combate à corrupção em um estado que tem tantas limitações de acesso a dados” (sic.). Nesse contexto, vale dizer que o problema de continuidade/efetivação das ideias de combate à corrupção propostas em *hackathons* não é apenas financeiro ou de logística, é também político, variando, inclusive, de uma região para outra – segundo percebemos nas entrevistas.

Nesse contexto, muitos respondentes confirmam o interesse em abordar o público jovem, ainda que reconhecendo que muitos participantes “não tenham maturidade suficiente” para lidar com o tema em questão – corrupção. Não obstante, o intuito de formar consciências – “plantar sementes” como disse um entrevistado – é uma tônica, o que revela, em parte, um outro estereótipo: aquele em torno da conjecturável ausência de conhecimentos por parte dos púberes cidadãos. Ainda assim, enquanto um entrevistado assinala que “as *hackathons* empoderam os participantes no sentido de

mostrarem a eles que eles são capazes de construir algo” – o que parece colocar o tema (a corrupção e seu combate) um tanto em segundo plano –, outro ressalta o poder de engajamento/participação que o evento traz junto à faixa etária em tela – o que faz com que a maquinaria do evento funcione, mas não garante que traga os desejados resultados tangíveis. Nessa seara, vale destacar a fala de um respondente que tratou do “assédio do mercado aos jovens programadores”: é “grande e paga bem”. Logo, para ele, difícil seria um projeto pós-hackathon, sem financiamento, conseguir manter um jovem hackathoner a ele atrelado.

Invariavelmente, o envolvimento dos participantes durante o evento é uma premissa confirmada por todos os respondentes. O estímulo ao brainstorming aliado à participação ativa dos organizadores e o empenho dos hackathoners na dinâmica das maratonas de programação, então, acaba por ofertar condições para que ideias relevantes e de variados matizes surjam – ainda que não bem dilapidadas e, às vezes, nem consoantes aos regulamentos das *hackathons*, o que não permitiria aos times proponentes figurarem como vencedores, mas possíveis de serem trabalhadas pela própria instituição promotora e seus parceiros após o evento.

Não sem motivos, então, três participantes da entrevista sinalizaram o que já havia sido mencionado na primeira frente de pesquisa: a internalização dos projetos propostos nas *hackathons*. Por esse verbo, entende-se o uso/desenvolvimento/apropriação das ideias sugeridas nas maratonas de programação pelos organizadores do evento (ou até pelos parceiros), mantendo ou não as mesmas características. Um dos respondentes sinalizou essa percepção, indicando que tal prática tem trazido resultados positivos, não raro tal estratégia não seja divulgada. Todavia, essa não é uma prática comum a todas as instituições, haja vista uma série de perspectivas levantadas na pesquisa: a ausência de um área/laboratório/núcleo de tecnologia desenvolvido na instituição; a ausência de ideias que permitiriam tal condição; a falta de profissionais que pudessem empreender nesse sentido; a falta de recursos financeiros; entre outros.

Em geral, como dito anteriormente, há o reconhecimento acerca da importância do tipo de evento realizado, o que demonstra interesse de algumas instituições na continuidade do modelo, especial-

mente em razão dos resultados intangíveis que traz. Não obstante, a realização tematizada diretamente à corrupção não parece ser uma frente a ser replicada, ao menos por agora e segundo impressões: ora pelas instituições de ensino, dado o conjunto de supressões que já têm junto aos governos - não esquecendo, aliás, que elas são parceiras importantes de diversos organizadores; ora pelos órgãos de controle, pela ausência de eco que encontram na atualidade junto ao Governo Federal⁹, ou por “op-

9. Lembrando que esta pesquisa foi realizada entre os meses de novembro de 2021 e fevereiro de 2022.

ções estratégicas” e “orientação a outros projetos” - ainda que o combate à corrupção, invariavelmente, continue como uma frente de trabalho destas instituições -, como disseram.

Essa é a síntese de um conjunto de (outras) impressões advindas de profissionais que demonstram envolvimento e interesse no sentido da continuidade de ações que fortaleçam a Administração Pública e o combate à corrupção. Feita, então, essa rápida sumarização, partimos para algumas considerações analíticas.

GRÁFICO 02. SÍNTESE E INTER-RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS RESPOSTAS À PESQUISA QUALITATIVA



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das respostas dos entrevistados

6. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DADOS

Após o levantamento dos dados, poder-se-ia dizer, talvez, que a temática corrupção paradoxalmente parece mais tangenciar um intento-outro com as *hackathons* do que, de fato, ser o foco de tais ações. Ora a realização do evento em si e as condicionantes naturais dele (os resultados intangíveis que se podem extrair de uma maratona de programação, qualquer que seja o tema dela), ora a perspectiva da Inovação Aberta (no que concerne à criação de situações para diálogo e aproximação dos organizadores com parceiros diversos e com a sociedade), parecem ser o cerne dos proponentes dos

eventos aqui analisados – em que pese dizerem que os resultados tangíveis fossem visados em todos os eventos; aliás, em alguns casos, os únicos resultados visados.

Em nossa concepção, nesse contexto, o termo “corrupção” apareceria como uma espécie de ‘selo’, uma chancela ao evento, a fim de angariar mais participação público-privada. Em uma palavra, uma vez que ninguém seria (discursivamente) contrário ao enfrentamento à corrupção e, aliás, tal posicionamento traria muitos adeptos, a chance da *hackathon* se concretizar seria maior, trazendo, por conseguinte, um conjunto amplo de resultados, quais sejam – os quais, inclusive, ainda que indireta-

mente, poderiam auxiliar na temática do evento (no combate à corrupção).

Um exemplo é a recorrentemente mencionada rede de contatos gerada pelas *hackathons*, a qual acaba também por auxiliar no combate à corrupção, mas, principalmente, tira as instituições de controle de seus insulamentos naturais – dada a necessidade de serem imparciais/impeccáveis –, incluindo-as nas discussões sociopolíticas prementes/atuais e fazendo, também, com que elas tragam outros entes para participar dos mais variados debates dos quais são protagonistas. Assim, incluem e são incluídas na sociedade, uma vez que esta última passa a saber o que, efetivamente, aquele órgão de fiscalização, realizador/apoiador da *hackathon*, empreende em sua rotina diária. É nesse ponto, enfim, que os promotores dos eventos são colocados em evidência com as maratonas de programação, não apenas, como vimos antes, com o intuito de parecerem *cool*.

No entanto, a ausência de foco dos eventos parece não apenas condicionar os resultados a uma limitação, mas a uma ampla incerteza sobre o que advirá. Evidentemente, uma ação que fomenta o *brainstorming* leva isso em consideração e vê tal jaez como positivo. Mas é preciso planejamento e não empreender as atividades ao sabor do espírito do tempo, das tendências contemporâneas que parecem impelir a um agir rápido e sem controle. Um exemplo é a ausência de um trabalho posterior às *hackathons*, não observando com atenção as potencialidades do que fora levantado ao longo delas.

Ao mesmo tempo, porém, nos surpreende positivamente a internalização de tecnologias que alguns organizadores, principalmente órgãos de controle, têm feito a partir do que advêm das maratonas de programação. Nesse contexto, a Inovação Aberta parece funcionar efetivamente para eles e sinaliza o que deve e pode ser feito por outras instituições também. Porém, para tanto, é preciso estrutura. O aproveitamento dos resultados tangíveis e intangíveis das *hackathons* parece ocorrer para as organizações que têm laboratórios/núcleos tecnológicos, com equipe especializada e com uma política interna voltada para o desenvolvimento de ações/produtos ligados às NTICs.

Ora, então uma *hackathon* não deveria ser feita por tendência e se os organizadores não tiverem setores internos de tecnologia preparados para se alimentar dos resultados dos eventos? Na teoria, não.

Todavia, essa vontade por inovação presente em entes interessados na modernização da Administração Pública, ainda que sem condições (ou com entraves) para tanto, pode significar uma espécie de hackamento do sistema e das mentalidades, o que, na prática, pode forçar mudanças pontuais e que, a passos curtos, afetem a dinâmica de trabalho das instituições.

Todavia, as limitações no serviço público, com idiosincrasias que variam de estado/região no Brasil e em razão do regime político do momento, ainda são intensas e dependem de mudanças amplas e que fortaleçam condições ligadas aos recursos financeiros, humanos e estruturais das instituições que organizam as *hackathons* e participam do combate/controlado da corrupção. Com tais cambiamenti, provavelmente ver-se-ia NTICs com esse propósito não apenas emergindo, mas se mantendo e gerando resultados. Afinal, aqui novamente atestamos: as funcionalidades e o impacto das tecnologias no combate à corrupção são menos demonstráveis, compreendidos e determinados por suas propriedades técnicas do que por fatores situacionais que influenciam na efetividade delas (Zinnbauer, 2012).

Ainda assim, o processo de Inovação Aberta parece ocorrer com as *hackathons* – sobretudo quando a preocupação não é necessariamente a efetiva geração de inovação, mas a participação do cidadão nesse processo. No entanto, não se pode afirmar que o Citizen Sourcing de fato ocorra. Isso, pois, ainda que haja ampla “participação social”, nem sempre ocorre, como visto, o “aproveitamento do valor da inteligência coletiva” de fato. Diversas ideias advêm desse encontro das instituições organizadoras com o público dos eventos, mas, em geral, assim permanecem; a espera de serem desenvolvidas. Ademais, ainda que haja participação popular, esta se encerra em um público formado, em geral, por jovens. Do ponto de vista do evento em si, há, como relatado, amplo engajamento desse grupo. A posteriori, porém, tal participação, cujo envolvimento poderia fazer com que as ideias se efetivassem, é pequena; seja por motes ligados às próprias características desse grupo social, seja pela ausência de compreensão e estrutura dos organizadores dos eventos sobre como dar manutenção às propostas junto aos proponentes. O ambiente de valorização da colaboração com o cidadão, apre(e)ndendo de forma coletiva/colaborativa, então, se encerraria apenas nas *hackathons*.

Enfim, se, no início desta seção, falávamos sobre uma espécie de sensação com a qual saíamos após observar os resultados da pesquisa, contrastando-os percebemos, ao final, uma espécie de dualidade, uma dinâmica de ação que corre por uma linha tênue que separa o que é problemático do que parece favorável. Os organizadores de *hackathons* anticorrupção, nomeadamente as instituições públicas: se, em geral, de um lado caminham obtendo resultados positivos e expressivos com os eventos, ora, também frequentemente, não atingem os objetivos declarados com as maratonas de programação.

Ademais, acerca da continuidade dos projetos, sobretudo a partir de uma ampla e incisiva ação conjunta focada no combate à corrupção, parece ainda faltar uma consciência coletiva que permita o aproveitamento e aprendizado pelo conhecimento gerado nas *hackathons*. Ainda que *network* tenha sido gerado, é preciso que ele se mantenha ativo e direcionado ao propósito dos eventos. Por fim, liderança¹⁰ – e não necessariamente a figura de um (o) líder – semelha ser necessária para que o intuito de combate à corrupção seja, de fato, o cerne para quem se propôs a organizar uma ação nessa direção. Do contrário, ele, o combate à corrupção, ficará em segundo plano, aparecendo apenas como decorrência indireta ou possível consequência da implementação/manutenção dos outros efeitos gerados com as maratonas de programação.

10. No sentido da vontade solidária (Braighi, 2022).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se nossa meta era verificar a opinião de promotores de maratonas de programação anticorrupção acerca dos resultados de eventos do gênero realizados no Brasil entre 2000 e 2019, acreditamos ter alcançado algum êxito, dada a amostra à qual tivemos acesso. Enfim, é sobre este outro lado que o presente artigo espera ter trazido alguma luz, compreendendo, ao final, o que leva os organizadores desse tipo de evento a continuar a realizá-los: uma vontade pela inovação na Administração Pública e no combate à corrupção, ainda que, por vezes, de forma desestruturada, mas na esperança de que soluções, quais sejam, apareçam. Ainda que consideremos a síntese aqui apresentada muito reduzida – dadas as limitações espaciais de um artigo científico – esperamos que este estudo contribua com instituições que visem articular *hackathons* anticorrupção, principalmente no sentido de empreenderem eventos que tragam resultados, tangíveis e intangíveis, não apenas positivos à dinâmica de trabalho no serviço público, mas efetivos ao combate à corrupção¹¹.

11. Agradecemos o amparo e orientação ofertados a este trabalho por todos os envolvidos no “Programa de pesquisa em Democracia, Controle Governamental e Enfrentamento da Corrupção” – ação conduzida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio de sua Escola do Legislativo (ELE/ALMG), em parceria com a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU/MG) e com a Escola da Advocacia Geral da União em Minas Gerais (EAGU/MG) – do qual fizemos parte.

REFERÊNCIAS

- Agune, R., Carlos, J.A. (2019). Radar da Inovação: O que os governos precisam enxergar. In: Gregório, A. et al. **Inovação no Judiciário**: Conceito, criação e práticas do primeiro laboratório de inovação do poder judiciário. São Paulo: Blucher.
- Angarita, M.A., Nolte, A. (2020). What do we know about *hackathon* outcomes and how to support them? In: **International Conference on Collaboration Technologies and Social Computing** – CollabTech 2020: Collaboration Technologies and Social Computing.
- Bauer, M. (2008). Classical Content Analysis: a Review. In; Bauer, M., Gaskell, G.(edi.). **Qualitative Researching with text, image and sound**. London: Sage Publications.
- Braighi, A.A. (2020). *Hackathons* anticorrupção no Brasil. In: **Anais do Intercom** – 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação.

- Braighi, A.A. (2022). Ativismo contra a corrupção em *hackathons* no Brasil. In: **Revista Fronteiras** – estudos midiáticos. Unisinos. 24(2):82-94 maio/agosto de 2022.
- Brasil. **Constituição**. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.
- Briscoe, G., Mulligan, C. (2014). Digital Innovation: The *Hackathon* Phenomenon. In: **Creative Works London**. Paper 6. Londres: Queen Mary University of London.
- Chêne, M. (2012). Use of Mobile Phones to Detect and Deter Corruption. In: **U4 Expert-Answer**. Bergen: Chr. Michelsen Institute.
- Chesbrough, H.W. (2003). **Open Innovation**: The new imperative for creating and profiting from technology. Boston: Harvard Business School Press.
- Dahlander, L., Gann, D.M. (2010). How open is innovation? 2016. In: **Research Policy**. v.39. I.6.
- D’Ignazio, C., Hope, A., Metral, A., Brugh, W., Raymond, D., Michelson, B., Achituv, T., Zuckerman, E. (2016). Towards a feminist hackathon: the “make the breast pump not suck!”. In: **The Journal of Peer Production**. Issue 8.
- Ferreira, G.D., Farias, J.S. (2017). Construção e validação da Escala de Motivação para a Participação de cidadãos em Citizen-sourcing (EMPC) utilizando casos de *Hackathons*. In: **Anais do EnANPAD**.
- Filgueiras, F. (2008). **Corrupção, democracia e Legitimidade**. Belo Horizonte: UFMG.
- Gonçalves, B.A. (2019). **Estudo de caso sobre aspectos motivacionais em participantes de hackathons cívicos**: uma análise sobre a continuidade das soluções desenvolvidas. Dissertação de mestrado. Pós-Graduação em Ciência da Computação-UFPE.
- Inuwa, I., Kah, M., Ononiwu, C. (2019). Understanding How the Traditional and Information Technology AntiCorruption Strategies intertwine to Curb Public Sector Corruption: A Systematic Literature Review. In: **Twenty-Third Pacific Asia Conference on Information Systems**, China.
- Klering, L.R., Andrade, J.A. (2006). Inovação na gestão pública: compreensão do conceito a partir da teoria e da prática. In: Jacobi, R., Pinho, J.A. **Inovação no campo da gestão pública local**. Rio de Janeiro: FGV.
- Kukutschka, R.M.B. (2016). Technology against corruption: the potential of online corruption reporting apps and other platforms. In: **U4 Expert-Answer**. Bergen: Chr.Michelsen Institute.
- Linders, D. (2012). From e-government to we-government: Defining a typology for citizen coproduction in the age of social media. In: **Government Information Quarterly**.
- Nam, T. (2012). Suggesting frameworks of citizen-sourcing via Government 2.0. In: **Government Information Quarterly**, 29(1).
- Oliveira, S. (2016). **Gerações**: encontros, desencontros e novas perspectivas. São Paulo: Integrare.
- Zinnbauer, D. (2012). False Dawn, Window Dressing or Taking Integrity to the Next Level? Governments Using ICTs for Integrity and Accountability – Some Thoughts on an Emerging Research and Advocacy Agenda. In: **SSRN**. (Out-19, 2012).



Antônio Augusto Braighi

antonioaugusto@cefetmg.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8138-3108>

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG).

Professor vinculado ao Departamento de Linguagem e Tecnologia (Deltec) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG). Doutor em Linguística do Texto e do Discurso (Estudos Linguísticos) pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - (Fale/UFMG). Faz parte de grupos de pesquisa que têm a Análise do Discurso como principal frente, desenvolvendo estudos e trabalhos voltados para o exame do discurso de informação midiática. Atualmente, tem se dedicado ao estudo do uso das TICs para o combate à corrupção, empreendendo análise da relação destas tecnologias com o ativismo.